

MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA AMMVI

Dia: 08 de março de 2018.

Hora: 9 horas.

Local: AMMVI.

Participantes: Apiúna – Anielise Santos Boeira; Ascurra - Ordilei Fistarol; Benedito Novo – Danilo B. Souza, Flavio Holdorf; Blumenau – João Carlos Franceschi, Luiz Carlos Dias Júnior, Ulisses Pereira Machado; Botuverá – Arno Carlos Wilbert, Maicon dos Santos, Márcio Francisco Colombi; Brusque – Roberto B.; Doutor Pedrinho – José Marcos Claudino dos Santos; Gaspar - Fernanda Gelatti, Rafael Weber, Ronald Welter; Guabiruba - Bruna Eli Ebele; Luis Alves – Rogério José Rocha; Massaranduba – Fabiano; Pomerode – Jaime Jensen, Fernando R. Fenelon; Rodeio – Douglas Frankenberger; Timbó – Milena N., Ricardo Longo, Rodrigo C. Francisco; AGIR – Ricardo Hübner; AMMVI - Simone Gomes; CIMVI – Sandra Regina Batista.

Total de participantes: 27

PAUTA: Levantamento do Sistema de Gestão do Saneamento Ambiental (mapas.ammvi.org.br)

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: A AMMVI possui um SIG de todos os municípios associados, que pode ser acessado pelo site acima. O mesmo foi alimentado no início deste ano com alguns mapeamentos que a Assessoria de Saneamento e Meio Ambiente possui.

DELIBERAÇÃO: analisar os mapas já disponíveis; encaminhar outros mapeamentos que o município possui; verificar quem elaborou e a data dos mapas de bairros dos municípios.

PAUTA: Diagnóstico Socioambiental

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: A AMMVI finalizou o Diagnóstico para os municípios de Apiúna, Indaial, Gaspar e Rio dos Cedros em dezembro de 2017. No entanto, os técnicos e prefeitos solicitaram diversas alterações, as quais vem sendo realizadas desde janeiro deste ano. O prazo para finalizar estas alterações é 16 de março. Após isso, será agendada reunião com os técnicos dos demais municípios da AMMVI e será apresentado o Diagnóstico destes municípios já

finalizados, no sentido de verificar o método desenvolvido e os resultados e na sequência será dada continuidade para o Diagnósticos dos municípios interessados.

Neste mesmo momento, foi comentado sobre o estabelecimento do processo de REURB nos municípios, os quais já receberam algumas solicitações. A Assessoria de Saneamento e Meio Ambiente buscou um orçamento para assessoria nesta área, a qual foi apresentada aos prefeitos.

PAUTA: Cartas de suscetibilidade à inundação da SDS

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: A Assessoria de Saneamento e Meio Ambiente obteve mapeamentos de áreas de suscetibilidade à inundação junto a Secretaria de Mudanças Climáticas da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS). Os mapas apresentam tempos de retorno nos seguintes períodos: 5 (cinco), 20 (vinte), 50 (cinquenta), 100 (cem), 250 (duzentos e cinquenta), 500 (quinhentos), 1.000 (mil) e 10.000 (dez mil) anos. Os mapas já haviam sido encaminhados para os titulares e suplentes do colegiado em julho para análise.

No momento, por demanda do município de Gaspar, será verificado orçamento para refinamento destas imagens com coleta de informações à campo junto ao CEOPS. O município de Pomerode e de Benedito Novo também manifestaram interesse.

Sabe-se que o estado vem trabalhando desde janeiro deste ano em mapeamentos de suscetibilidade para todos os municípios do estado, no entanto, na necessidade de um mapeamento para utilização em outros trabalhos, como o Diagnóstico Socioambiental, será realizado este refinamento nestas imagens.

DELIBERAÇÃO: verificar interesse dos demais municípios em refinar este mapeamento.

PAUTA: Campanha Água Limpa só com Esgoto Tratado

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: Com relação ao Diagnóstico Fossa e Filtro, os municípios de Apiúna e Ascurra precisam ainda entregar os questionários restantes. O município de Indaial e Timbó ainda não aprovaram o relatório parcial, o qual já foi encaminhado. Os demais municípios (Doutor Pedrinho, Pomerode, Rio dos Cedros e Timbó) receberão na segunda-feira (12 de março) o relatório final para análise.

Com relação a Campanha, a mesma deve ser contínua. Dessa forma, foi comentado sobre a necessidade de mais folders e também a divulgação do SPOT.

Outra necessidade se refere o início das ações a partir do resultado apresentado pelo Diagnóstico, palestras ou campanhas em bairros prioritários. O município de Botuverá relatou que iniciará a fiscalização, elaborou um plano com um prazo de 3 a 4 anos para fiscalizar todas as residências, iniciando pelas áreas mais críticas apontadas no Diagnóstico.

Os demais municípios se interessaram pela metodologia que será adotada em Botuverá, no entanto relataram a dificuldade em se trabalhar com a vigilância sanitária de cada município. O Sr. Maicon (Botuverá) relatou sobre o “Fortalece VISA” um programa que auxilia na estruturação das Vigilâncias Sanitárias.

Outro assunto comentado ainda referente a este tema, trata da manutenção dos sistemas de fossa séptica e filtro anaeróbio. Tentou-se buscar orçamentos com as empresas privadas para execução desta limpeza, no entanto, no credenciamento com os municípios não seria possível garantir o menor valor. Dessa forma, a ideia seria solicitar que a Casan e os Samae executem a limpeza destes sistemas, uma vez que são também responsáveis pelo esgotamento sanitário nos municípios.

DELIBERAÇÃO: solicitar folders à AMMVI, se necessário; organizar um grupo de trabalho para verificar o procedimento de fiscalização que está sendo planejado em Botuverá para estender aos demais municípios; conversa com a AGIR sobre a possibilidade da Casan e dos Samae realizarem a manutenção dos sistemas e posterior conversa com os envolvidos.

PAUTA: Discussão sobre a resolução CONSEMA 10 10, de interesse de todos os municípios

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: O colegiado de Saneamento Ambiental passará a discutir alguns assuntos relacionados ao Licenciamento Ambiental, para não ser necessário criar mais um grupo de discussões, uma vez que os envolvidos com licenciamento são, na maioria das vezes, os integrantes do colegiado. Como os municípios de Luiz Alves e Massaranduba participam do licenciamento junto ao CIMVI foram convidados os secretários de ambos os municípios para as reuniões.

RELATOR: Sandra Regina Batista

RESUMO: O CIMVI participa das reuniões do Câmara Técnica do CONSEMA que discute sobre o licenciamento ambiental. Nesse momento, está sendo revisada a Resolução 10 de 2010 que lista as ações e atividades consideradas de baixo impacto ambiental, para fins de

autorização ambiental pelos órgãos ambientais competentes, no Estado de Santa Catarina, quando executadas em Área de Preservação Permanente - APP. No intuito de levar contribuições dos municípios sobre esta resolução a mesma foi discutida na reunião do Colegiado. As alterações sugeridas no Anexo Único foram:

- No item 1 – incluir a possibilidade de poda, corte ou extração também a partir de laudos da defesa civil além do laudo por profissional habilitado com ART;
- Sem sugestões para o item 2;
- No item 3 – incluir também a execução a partir de laudo da defesa civil e alterar as áreas para iguais ou inferiores a 1.000 m² e 500 m lineares;
- No item 4 – alterar para: Pequenas retificações de cursos d’água, em no máximo 50 m de extensão;
- Sem sugestão para item 4.1;
- Sem sugestão para os itens 5 e 6;
- No item 7 alterar a área para 2.000 m²;
- Sem sugestão para os itens 8 e 9;
- No item 10 alterar a área para até 10.000 m²;
- Sem sugestão para o item 11.
- Seria possível também incluir novas ações e atividades, no entanto não houveram sugestões.

PAUTA: Eleição da diretoria do Colegiado 2018

Cargo	Representante	Cargo	Município	Fone	Email
a) Presidente	Rodrigo Catafesta Francisco	Técnico em Saneamento	Timbó	3382-1299	rodrigo@samaetimbo.com.br
b) Vice- Presidente	Anielise Santos Boeira	Engenheira Florestal	Apiúna	3353-2000	meioambiente@apiuna.sc.gov.br
c) Primeiro Secretário	Ordilei Fistarol	Engenheiro Florestal	Ascurra	3383-0222	engfistarol@gmail.com

d) Segundo Secretário -	Simone Gomes	Assessora de Saneamento e Meio Ambiente	AMMVI	3331-5800	simone@ammvi.org.br
-------------------------	--------------	---	-------	-----------	--

PAUTA: Assuntos Gerais

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO:

- O Edital de Licitação para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico foi finalizado e será publicado nesta sexta-feira (09 de março) no site do CIMVI.

- Foi levantado pelo Sr. Flávio (Benedito Novo) como está a aprovação da regulamentação de terraplanagem nos municípios, pois o município está com dificuldade de aprovação na Câmara de Vereadores. Os municípios de Ascurra, Indaial, Guabiruba e Rodeio já aprovaram. A regulamentação foi encaminhada também para anuência do Comitê do Itajaí e para proposição aos demais municípios da Bacia.

- Serão realizadas Audiências Públicas do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, onde serão discutidas as metas propostas, as quais são de interesse de todos, sendo, portanto, interessante a participação.

CONVITE

O secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), Carlos Chiodini, tem a honra de convidá-lo para os eventos de apresentação das **Diretrizes, Estratégias, Metas, Programas, Projetos e Ações - Meta 4**, da elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina (PERS/SC).

13 de março de 2018 - 8h
Centro Politécnico da Unidade Central de Educação Faem Faculdade (UCEFF)
Av. Irineu Bornhausen, 2045 E - Bairro Quedas do Palmital - Chapecó/SC.

15 de março de 2018 - 8h
Auditório do Núcleo Municipal Teresa Lemos Preto
Entrada pela Av. Duque de Caxias, 1675 - Bairro Bom Jesus - Curitiba/SC

19 de março de 2018 - 8h
Auditório da Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão (SATC)
Rua Pascoal Meller, 73 - Bairro Universitário - Criciúma/SC

20 de março de 2018 - 8h
Evento Brasil
Rua Assis Brasil, 5880 - Bairro Ponta de Baixo - São José/SC

22 de março de 2018 - 8h
Univille - Campus Joinville
Rua Paulo Malschitzki, 10 - Zona Industrial Norte - Joinville/SC

Escolha o local e inscreva-se no site: www.magixeventos.com.br/portal



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

- As resoluções do Consema nº 117, 119 e 118 foram publicadas, sendo interessante que todos analisassem.

Resolução nº 117 - Estabelece critérios gerais para exercício do licenciamento ambiental municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local em todo o Estado de Santa Catarina.

Resolução nº 118 - Altera o Anexo VI da Resolução CONSEMA nº 98, de 5 de maio de 2017, e o Art. 3º e os Capítulos I, II e III, do Anexo Único da Resolução CONSEMA nº 99, de 5 de maio de 2017.

Resolução nº 119 - Define critérios para regularização e licenciamento ambiental de cemitérios, conforme art. 11 da Resolução CONAMA nº 335, de 3 de abril de 2003, alterada pela Resolução CONAMA nº 402, de 17 de novembro de 2008 e altera o Anexo VI da Resolução CONSEMA nº 98, de 5 de maio de 2017 e o Anexo Único da Resolução CONSEMA nº 99, de 5 de maio de 2017.